



**DECRETO MUNICIPAL Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a contratação temporária de **ASSISTENTE DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (AACT)** e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 21 de junho de 2024, e

Considerando que o §3º, do art. 2º da Lei Complementar nº 04/2024 autoriza a contratação de professores de apoio fora do quadro permanente do Município, quando impossibilitada de preenchimento, desde que justificada;

Considerando que não há no quadro permanente de servidores número suficiente de profissionais qualificados para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o início do ano letivo ocorrerá no dia 10/02 e a que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de prazo hábil para realização de processo seletivo destinado a contratação dos referidos profissionais;

**DECRETO**

**ART. 1º.** Fica autorizada a contratação temporária de 09 (nove) **PROFESSORES DE APOIO** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação na forma dos incisos IV e V do art. 2º da Lei Complementar nº 04/24;

**Art. 2º.** Determino ainda a imediata abertura de processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva para contratação de **PROFESSOR DE APOIO** na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 02/2014.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**DANILO SOARES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 05/02/2025.

Secretário (a) 

Registrado às fls. 002

Livro nº 001/2025